PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

PROCESSO Nº 00020-00005941/2019-83

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.643/0001-67, com sede na cidade de Brasília/DF, no SAM, Bloco "I", Edifício Sede da PGDF, CEP 70620-000, neste ato pela Procuradora-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o XXXIV, do art. 6º, da Lei Complementar nº 395/2001, Senhora **LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO**, brasileira, com carteira de identidade nº 1.360.056, SSP/DF, e inscrito no CPF sob o n.º 645.582.151-34, e de outro lado a, a instituição **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, Associação Civil, qualificado como Organização Social por meio do Decreto n.º 8.078, de 19 de agosto de 2013, sob o CNPJ n.º 18.284.407/0001-53, com sede Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Senhora **ADRIANA RIGON WESKA**, com carteira de identidade nº 5000456136, SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º 346.917.231-53, e por sua Diretora Executiva, a Senhora **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, com carteira de identidade n.º 1038227862, SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º 568.654.810-20, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebraspe, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/1993, suas alterações posteriores, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados para organização e realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de analista jurídico e técnico jurídico da Carreira Apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, firmado entre as partes em 22/10/2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/10/2019.

Termo Aditivo Primeiro (49368541) SEI 00020-00005941/2019-83 / pg. 2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Oitava do contrato inicial c/c o art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de 22/10/2020 a 22/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e termos do contrato inicial.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2020.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

ludmila lavocat Galvão V. Carvalho

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
Diretora Executiva

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora-Geral

Termo Aditivo Primeiro (49368541) SEI 00020-00005941/2019-83 / pg. 3